



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 UTFPR - CAMPUS LONDRINA
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS LONDRINA
 DIR. DE GRAD. E EDUC. PROFISSIONAL - LD
 SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-LD
 COORD. CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL 13/2020 - PROGRAD DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

Os critérios para avaliação e seleção das propostas referentes ao edital 13/2020 - PROGRAD definidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais - UTFPR/LD estão divididos em duas categorias: critérios eliminatórios e critérios classificatórios para seleção, conforme Quadro 1 e Quadro 2, respectivamente. A proposta será considerada eliminada do processo de avaliação e seleção caso não cumpra no mínimo um dos itens do Quadro 1. As propostas que não forem eliminadas conforme os critérios do Quadro 1 serão avaliadas quanto aos critérios do Quadro 2, sendo selecionada a proposta que apresentar maior pontuação final. No caso de empate, o critério para desempate será a maior pontuação nos itens 8, 6, 1 e 5 do Quadro 2, nesta ordem de prioridade. Persistindo o empate, o Colegiado fará a indicação da proposta selecionada.

Quadro 1 - Critérios eliminatórios para avaliação das propostas do edital 13/2020 - PROGRAD.

Item	Critério	Classificação
1	A proposta está vinculada a pelo menos uma disciplina do curso	Sim: apta para avaliação dos critérios classificatórios Não: eliminada
2	A proposta está descrita conforme o item 2 do edital?	Sim: apta para avaliação dos critérios classificatórios Não: eliminada
3	A proposta está elaborada conforme o item 6.4 do edital?	Sim: apta para avaliação dos critérios classificatórios Não: eliminada
4	O professor proponente atuou em disciplinas do curso, ao qual a proposta esteja vinculada, nos últimos dois anos?	Sim: apta para avaliação dos critérios classificatórios Não: eliminada

Quadro 2 - Critérios classificatórios para seleção das propostas do edital 13/2020 - PROGRAD.

Item	Critério	Pontuação
1	A quantas disciplinas do curso a proposta está vinculada	1 ponto: uma disciplina 2 pontos: duas disciplinas 3 pontos: três ou mais disciplinas
2	A descrição das atividades/ações está bem alinhada à(s) disciplina(s) vinculadas?	0 (zero): não há alinhamento 1 ponto: há alinhamento parcial 2 pontos: há alinhamento total

3	A importância do projeto para a melhoria do ensino na disciplina e na sua relação com o curso está descrita na justificativa?	0 (zero) - não está descrita 1 ponto: está parcialmente escrita 2 pontos: está totalmente descrita
4	Os resultados esperados estão condizentes com a descrição das atividades/ações?	0 (zero): não estão condizentes 1 ponto: estão parcialmente condizentes 2 pontos: estão totalmente condizentes
5	O cronograma apresentado está adequado à proposta e execução da mesma?	0 (zero): não está adequado 1 ponto: parcialmente adequado 2 pontos: totalmente adequado
6	O quão criativa e inovadora é a proposta para o ensino de graduação	0 (zero): não é criativa e inovadora 1 ponto: parcialmente criativa e inovadora 2 pontos: totalmente criativa e inovadora
7	A proposta adere ao tema proposto no edital? (Inovações Criativas)	1 ponto: adere parcialmente 2 pontos: adere totalmente
8	Período do curso da(s) disciplina(s) vinculadas à proposta.	1 ponto: disciplinas do 4º ao 10º período 2 pontos: disciplinas do 1º ao 3º período



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MIDORI HIGA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 26/06/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497473** e o código CRC **0FD0FADC**.